

PORTARIA N.º 31.062/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|---|---------------------------|
| 1. | ARCELINO VOIGT | Auxiliar Operacional |
| 2. | ELIAS MOREIRA | Auxiliar Operacional |
| 3. | ELIS REGINA STOLL | Agente de Serviços Gerais |
| 4. | SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA | Auxiliar Operacional |
| 5. | TAMIRIS FERNANDA DO ROSARIO SKOULA | Agente de Alimentação |

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|-------------------------|-------------------------|
| 6. | THIAGO DE SOUZA MARTINS | Auxiliar Administrativo |

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de abril de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito